

862	VEREDINHA	0,02245189	87.454,99	17.491,00	69.963,99	0,00	69.963,99	0,02244720	179.064,11	35.812,82	143.251,29	113,68	0,00	143.364,97
863	VERMELHO NOVO	0,01803066	70.233,34	14.046,67	56.186,67	0,00	56.186,67	0,01802754	143.807,93	28.761,59	115.046,34	0,00	0,00	115.046,34
864	DELTA	0,09565681	372.604,06	74.520,81	298.083,25	0,00	298.083,25	0,09565212	763.028,86	152.605,77	610.423,09	0,00	0,00	610.423,09
865	JAPONVAR	0,02163717	84.281,48	16.856,30	67.425,18	0,00	67.425,18	0,02163091	172.552,46	34.510,49	138.041,97	160,39	0,00	138.202,36
Total Geral		100,00000000	389.521.733,28	77.904.346,66	311.617.386,62	3.922.206,24	307.695.180,38	100,00000000	797.712.437,68	159.542.487,54	638.169.950,14	0,00	8.030.301,43	630.139.648,71

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
01/09/2017	05/08/2017 a 11/08/2017	Agosto	180.103.175,96	36.020.635,19	144.082.540,77
01/09/2017	05/08/2017 a 11/08/2017 *	Agosto	4.354.509,14	870.901,83	3.483.607,31
05/09/2017	26/08/2017 a 31/08/2017	Agosto	205.064.048,18	41.012.809,64	164.051.238,54
05/09/2017	01/09/2017 a 01/09/2017	Setembro	13.168.679,50	2.633.735,90	10.534.943,60
12/09/2017	02/09/2017 a 08/09/2017	Setembro	574.889.031,96	114.977.806,39	459.911.225,57
19/09/2017	09/09/2017 a 15/09/2017	Setembro	209.654.726,22	41.930.945,24	167.723.780,98
			1.187.234.170,96	237.446.834,19	949.787.336,77

* Em atendimento ao Artigo 10 da lei Complementar nº 63 de 11/01/1990.

Observações:

Data	Compensações Financeiras ocorridas no período
12/09/2017	Por Ato Administrativo - critério População
12/09/2017	Por Ato Administrativo - critério Mata Seca
12/09/2017	Por Determinação Judicial - Decisão Ação Ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
12/09/2017	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000
12/09/2017	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.15.026828-2/000

27 1023553 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 281, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2017, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente Central de Administração Financeira

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 281 de 26 de outubro de 2017)

Cód	Municípios	Índice setembro	Rateios Setembro					IPI Valor Líquido (1-2-3-4)=5
			Valores em R\$1,00					
			Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto 1	Valor de contribuição para FUNDEB 2	IPI Valor PASEP 3	Valor Saúde 4	
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04723668	5.608,10	1.121,62	44,87	0,00	4.441,61	
2	ABAETÉ	0,07867394	9.340,44	1.868,09	74,72	0,00	7.397,63	
3	ABRE CAMPO	0,03760384	4.464,45	892,89	35,72	0,00	3.535,84	
4	ACAIACA	0,01469896	1.745,11	349,02	13,96	0,00	1.382,13	
5	AÇUCENA	0,02732681	3.244,32	648,86	25,95	0,00	2.569,51	
6	ÁGUA BOA	0,03471433	4.121,40	824,28	32,97	0,00	3.264,15	
7	ÁGUA COMPRIDA	0,04727011	5.612,06	1.122,41	44,89	0,00	4.444,76	
8	AGUANIL	0,01968456	2.337,03	467,41	18,69	0,00	1.850,93	
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03845516	4.565,53	913,11	36,53	0,00	3.615,89	
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03967592	4.710,46	942,09	37,68	0,00	3.730,69	
11	AIMORÉS	0,11995545	14.241,52	2.848,31	113,92	0,00	11.279,29	
12	AIURUOCA	0,02739664	3.252,63	650,53	26,02	0,00	2.576,08	
13	ALAGOA	0,01834301	2.177,74	435,55	17,42	0,00	1.724,77	
14	ALBERTINA	0,02083080	2.473,10	494,62	19,78	0,00	1.958,70	
15	ALÉM PARAÍBA	0,13845764	16.438,16	3.287,63	131,50	0,00	13.019,03	
16	ALFENAS	0,28840074	34.239,92	6.847,98	273,92	0,00	27.118,02	
17	ALMENARA	0,07594192	9.016,09	1.803,22	72,13	0,00	7.140,74	
18	ALPERCATA	0,02284177	2.711,86	542,37	21,70	0,00	2.147,79	
19	ALPINÓPOLIS	0,07341899	8.716,56	1.743,32	69,73	0,00	6.903,51	
20	ALTEROSA	0,04394373	5.217,15	1.043,43	41,74	0,00	4.131,98	
21	ALTO RIO DOCE	0,03095832	3.675,48	735,10	29,41	727,74	2.183,23	
22	ALVARENGA	0,01833137	2.176,35	435,27	17,41	0,00	1.723,67	
23	ALVINÓPOLIS	0,05197613	6.170,78	1.234,16	49,36	0,00	4.887,26	
24	ALVORADA DE MINAS	0,04977942	5.909,98	1.182,00	47,28	0,00	4.680,70	
25	AMPARO DA SERRA	0,01782393	2.116,12	423,23	16,93	0,00	1.675,96	
26	ANDRADAS	0,17074667	20.271,63	4.054,33	162,17	0,00	16.055,13	
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02501547	2.969,93	593,99	23,76	0,00	2.352,18	
28	ANDRELÂNDIA	0,04213849	5.002,83	1.000,57	40,02	0,00	3.962,24	
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03319144	3.940,59	788,12	31,52	0,00	3.120,95	
30	ANTÔNIO DIAS	0,07949769	9.438,23	1.887,65	75,50	0,00	7.475,08	
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01451669	1.723,47	344,70	13,78	0,00	1.364,99	
32	ARAÇAI	0,01717344	2.038,88	407,77	16,31	0,00	1.614,80	
33	ARACITABA	0,01387506	1.647,29	329,46	13,17	244,61	1.060,05	
34	ARAÇUAÍ	0,06238983	7.407,13	1.481,43	59,25	0,00	5.866,45	
35	ARAGUARI	0,91444964	108.566,61	21.713,32	868,54	0,00	85.984,75	
36	ARANTINA	0,01860511	2.208,86	441,78	17,67	0,00	1.749,41	
37	ARAPONGA	0,03071113	3.646,13	729,22	29,17	0,00	2.887,74	
38	ARAPUÁ	0,02471670	2.934,45	586,89	23,48	0,00	2.324,08	
39	ARAÚJOS	0,03920903	4.655,03	931,01	37,24	691,27	2.995,51	
40	ARAXÁ	1,20754030	143.363,31	28.672,66	1.146,90	0,00	113.543,75	
41	ARCEBURGO	0,06746395	8.009,55	1.601,90	64,08	0,00	6.343,57	
42	ARCOS	0,30638869	36.375,50	7.275,10	291,00	0,00	28.809,40	
43	AREADO	0,04306814	5.113,20	1.022,64	40,91	0,00	4.049,65	
44	ARGIRITA	0,01492923	1.772,46	354,49	14,18	0,00	1.403,79	
45	ARINOS	0,05248432	6.231,13	1.246,23	49,85	0,00	4.935,05	
46	ASTOLFO DUTRA	0,05907412	7.013,48	1.402,70	56,11	0,00	5.554,67	
47	ATALÉIA	0,03596490	4.269,88	853,98	34,15	0,00	3.381,75	
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02450327	2.909,10	581,82	23,27	0,00	2.304,01	
49	BAEPENDI	0,04768104	5.660,86	1.132,17	45,29	0,00	4.483,40	
50	BALDIM	0,02625147	3.116,66	623,33	24,94	0,00	2.468,39	
51	BAMBUÍ	0,10249046	12.168,03	2.433,61	97,35	0,00	9.637,07	
52	BANDEIRA	0,01795251	2.131,38	426,27	17,05	0,00	1.688,06	

53	BANDEIRA DO SUL	0,02231450	2.649,25	529,85	21,19	0,00	2.098,21
54	BARÃO DE COCAIS	0,22671299	26.916,14	5.383,23	215,33	0,00	21.317,58
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01930778	2.292,30	458,46	18,34	0,00	1.815,50
56	BARBACENA	0,31401167	37.280,54	7.456,11	298,24	0,00	29.526,19
57	BARRA LONGA	0,01802920	2.140,50	428,10	17,13	0,00	1.695,27
58	TRÊS MARIAS	0,24451178	29.034,03	5.806,81	232,27	0,00	22.994,95
59	BARRIOS	0,07769606	9.224,34	1.844,87	73,79	0,00	7.305,68
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06778789	8.048,02	1.609,61	64,38	0,00	6.374,03
61	BELMIRO BRAGA	0,03521842	4.181,23	836,24	33,44	0,00	3.311,55
62	BELO HORIZONTE	8,88428847	1.054.772,94	210.954,59	8.438,18	0,00	835.380,17
63	BELO ORIENTE	0,26820485	31.842,19	6.368,43	254,74	0,00	25.219,02
64	BELO VALE	0,13412787	15.924,11	3.184,82	127,39	0,00	12.611,90
65	BERILO	0,02309287	2.741,66	548,33	21,93	0,00	2.171,40
66	BERTÓPOLIS	0,01693150	2.010,16	402,03	16,08	0,00	1.592,05
67	BETIM	6,75043855	801.435,16	160.287,03	6.411,48	0,00	634.736,65
68	BIAS FORTES	0,01761570	2.091,40	418,28	16,74	0,00	1.656,38
69	BICAS	0,04152171	4.929,61	985,92	39,44	0,00	3.904,25
70	BIQUINHAS	0,01824021	2.165,55	433,11	17,33	321,57	1.393,54
71	BOA ESPERANÇA	0,12832494	15.235,17	3.047,03	121,88	0,00	12.066,26
72	BOCAINA DE MINAS	0,01868526	2.218,39	443,68	17,75	0,00	1.756,96
73	BOCAIÚVA	0,12030038	14.282,47	2.856,49	114,26	0,00	11.311,72
74	BOM DESPACHO	0,15753830	18.703,49	3.740,69	149,63	2.777,45	12.035,72
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02700037	3.205,58	641,12	25,64	476,02	2.062,80
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03401069	4.037,87	807,57	32,31	0,00	3.197,99
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02468539	2.930,74	586,15	23,45	0,00	2.321,14
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03091117	3.669,87	733,97	29,36	0,00	2.906,54
79	BOM REPOUSO	0,04533096	5.381,84	1.076,37	43,05	0,00	4.262,42
80	BOM SUCESSO	0,05614048	6.665,19	1.333,04	53,32	0,00	5.278,83
81	BONFIM	0,02653305	3.150,09	630,02	25,20	0,00	2.494,87
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,06878862	8.166,83	1.633,36	65,34	0,00	6.468,13
83	BORDA DA MATA	0,05131957	6.092,83	1.218,56	48,75	0,00	4.825,52
84	BOTELHOS	0,04824467	5.727,77	1.145,55	45,83	0,00	4.536,39
85	BOTUMIRIM	0,02165886	2.571,42	514,29	20,57	0,00	2.036,56
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05876855	6.871,34	1.374,27	54,97	1.020,38	4.421,72
87	BRÁS PIRES	0,01776868	2.109,55	421,90	16,88	0,00	1.670,77
88	BRAÚNAS	0,04227781	5.019,37	1.003,87	40,16	0,00	3.975,34
89	BRASÓPOLIS	0,03563581	4.230,81	846,16	33,85	0,00	3.350,80
90	BRUMADINHO	0,49918800	59.265,32	11.853,07	474,12	0,00	46.938,13
91	BUENO BRANDÃO	0,03956004	4.696,71	939,35	37,57	0,00	3.719,79
92	BUENÓPOLIS	0,03862163	4.585,31	917,06	36,69	0,00	3.631,56
93	BURITIS	0,20250489	24.042,07	4.808,42	192,33	3.570,23	15.471,09
94	BURITIZEIRO	0,10670434	12.668,31	2.533,66	101,35	0,0	